



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0134/2022 - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR
PÚBLICO EFETIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondente ao ciclo de quinquenal entre 1999 e 2009 (Primeiro Decênio), com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública FRANCISCA RAIMUNDA DE VASCONCELOS, mat. Nº 0040-1, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente ao ciclo de 1999 e 2009 (Primeiro Decênio), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09/11/2022 e termino em 08/05/2023

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 08 de dezembro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20221208025017
Título	PORTARIA N° 0134/2022 - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/12/2022 14:50
Data/hora autorização	08/12/2022 14:50
Data de circulação	09/12/2022
Diário Oficial	Edição nº 01567, data 09/12/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 09/12/2022 — Edição 01567. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221208025017&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/09/2026 00:31



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221208025017**, intitulada **PORTARIA N° 0134/2022 - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 08/12/2022 14:50 | **Autorização:** 08/12/2022 14:50 | **Circulação:** 09/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01567, 09/12/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente publicação oficializa a concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) à servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao primeiro decênio de exercício, compreendendo o ciclo quinquenal entre 1999 e 2009, com fundamento na Lei Municipal nº 23/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e demais dispositivos legais citados. A referida licença será gozada mediante afastamento remunerado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09 de novembro de 2022 e término em 08 de maio de 2023. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2022, e revoga as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221208025017&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/09/2026 00:31



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20221208025017
Título	PORTARIA N° 0134/2022 - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/12/2022 14:50
Data/hora autorização	08/12/2022 14:50
Data de circulação	09/12/2022
Diário Oficial	Edição nº 01567, data 09/12/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 09/12/2022 — Edição 01567. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221208025017&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/09/2026 00:31



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221208025017**, intitulada **PORTARIA N° 0134/2022 - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 08/12/2022 14:50 | **Autorização:** 08/12/2022 14:50 | **Circulação:** 09/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01567, 09/12/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente publicação oficializa a concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) à servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao primeiro decênio de exercício, compreendendo o ciclo quinquenal entre 1999 e 2009, com fundamento na Lei Municipal nº 23/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e demais dispositivos legais citados. A referida licença será gozada mediante afastamento remunerado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09 de novembro de 2022 e término em 08 de maio de 2023. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2022, e revoga as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221208025017&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/09/2026 00:31